

## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 630/2016.

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO  
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

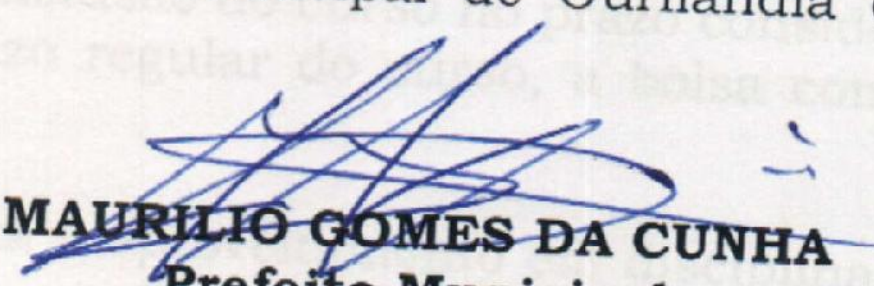
O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério em **11,36 (Onze, trinta e seis por cento)**, concedido a título de cumprimento do Piso Nacional da Educação (Lei Federal nº. 11.738/2008).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 01 de março de 2016.

  
**MAURILIO GOMES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Mural da Prefeitura Municipal de  
Ourilândia do Norte (PA), em 01 de março de 2016.